



PORTARIA GP Nº 168/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o
requerimento da Sra. **FRANCISCA ATO RODRIGUES**, servidora efetiva deste município,
matricula nº 18392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e
Desportes na função de Professora na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25
DE MARÇO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

